

DE: Vilmar Gonsalves da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA.



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREZADO SENHORES,

Encaminho proposta para locação de um imóvel não residencial localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito.

Período de Locação: 10 (dez) meses consecutivos.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

O imóvel estará imediatamente disponível após a assinatura do contrato.

Xinguara – Pa, 01 de Fevereiro de 2016

Vilmar Gonsalves da Silva

CPF. 678.753.602-00

Proponente

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 059.749

VILMAR GONCALVES DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2594484 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO PARA 2014

NOME VILMAR GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JERONIMO GONCALVES PINHEIRO
EULALIA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE FIRMINOPOLIS GO DATA DE NASCIMENTO 27/10/1974

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06745401551994200004142000104271

CPF 678753602-00

PARÁ 092

REFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS

Fis. *02*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição

678.753.602-00

Nome
VILMAR GONCALVES DA SILVA

Nascimento
27/10/1974



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AO: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por pessoa física para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito.**

O imóvel acima especificado possui as características necessárias para a finalidade que se destina e, foi o único encontrado em todo o Distrito em disponibilidade para locação.

Período de Locação: 10 (dez) meses consecutivos.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

O Valor acima está em conformidade com o mercado atual.

As despesas com a prestação dos serviços, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

03.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

A proposta foi elaborada de acordo o cronograma da secretaria e atende de forma integral ao objeto.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar o Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA.

Segue em anexo a documentação a proposta da proponente.

Xinguara, 02 de Fevereiro de 2.016.



VILMONES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



GABINETE DO PREFEITO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho Memorando da Secretaria de Educação deste Município, juntamente com a proposta apresentada para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, para verificar a possibilidade de contratação com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, do o Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, detentor da proposta ofertada.

Xinguara-PA, 02 de Fevereiro de 2.016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2017/2015

XINGUARA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, exclusivamente pelo Fundo Municipal de Educação e Assistência Social, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramentos de licitações, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

- I - JUAREZ RAMOS BRITO JUNIOR - Presidente
- II - CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA - Secretária
- III - DANYARA SOUSA RODRIGUES - Membro

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem Suplentes da Comissão de que trata este artigo, obedecendo à mesma hierarquia, os seguintes servidores:

- I – DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
- II – MARCIA SOUSA DE CARVALHO
- III – MARIA LÚCIA ARAÚJO ARAGÃO OLIVEIRA

Art. 2º Fica a Comissão de Licitação com poderes para assinar atos convocatórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2015.

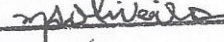

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu MARIA LÚCIA A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 24/11/15

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: 





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 - A/2016/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito, neste município de Xinguara.**

PERIODO DE CONTRATAÇÃO: 10 (DEZ) MESES CONSECUTIVOS, podendo este prazo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:


03.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTO: Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


Exmo Sr. Prefeito Municipal

DOS FATOS:

Vem esta Comissão de Licitação, em resposta consulta formulada por V.Exa., a respeito da possibilidade Contratação Direta do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito, neste**


Danyara Sousa Rodrigues
Membro
Portaria Nº. 2017/2015


Juarez Ramos de B. Júnior
Presidente
Portaria Nº. 2017/2015


Carla Simone O. M. Costa
Secretária
Portaria Nº. 2017/2015





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

município de Xinguara, visto que o Secretario de Educação realizou consulta pública quanto a existência de imóvel com as características adequadas e de preços. Juntou a proposta e a documentação apresentada pelo proponente.

O consulente aduz que a locação do imóvel se faz urgente devido a necessidade da instalação e do funcionamento De **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito**, neste município de Xinguara.

A Secretaria de Educação realizou pesquisa de preços, conforme mapa a seguir:

Item	Quant.	Especificação/Serviço	Vilmar Gonsalves da Silva	
			Total Unit.	Valor Total
01	10	Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito, neste município de Xinguara , pelo período de 10 (dez) meses consecutivos.	400,00	4.000,00

A realização de uma licitação, não será possível devido a escassez de imóvel no Distrito de São José do Araguaia, nas características necessárias e, em disponibilidade para locação, além de demandar um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo por período longo, causando sérios transtornos, prejuízos ao erário, e ainda, poderia ocorrer a não obtenção de interessados no certame.

Considerando que já foi realizada pesquisa de preço, pesquisa quanto a localização do imóvel, e a urgência que se impõe, considerando que se faz urgente a locação referida, devido a necessidade do funcionamento do **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito**, considerando também que o proponente foi o único a apresentar proposta e que possui o imóvel adequado ao que se destina, quanto a localização e características físicas.


Danyara Sousa Rodrigues
Membro
Portaria Nº. 2017/2015


Juarez Ramos de B. Júnior
Presidente
Portaria Nº. 2017/2015


Carla Simone O. M. Costa
Secretária
Portaria Nº. 2017/2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Diante do histórico que se apresenta, com a série de considerações apresentadas, fica plenamente caracterizada a possibilidade da dispensabilidade da licitação.

DA ESCOLHA DO PROPONENTE

Na esteira desta recomendação, a Secretaria de Municipal de assistência social, conforme se depreende da documentação coligida aos autos, anexou proposta apresentada pelo o Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de são José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA.

A proponente apresentou a documentação pessoal e do referido imóvel.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor apresentado pelo Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, totaliza o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que embora seja um valor significativo, está em conformidade com o mercado atual.

Aplica-se, pois, plenamente o inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o imóvel possui as características adequadas, quanto a localização e instalações físicas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de Dispensa da Licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...;

II - ...;


III - ...;

IV - ...;

V - ...;

VI - ...;


Danyara Sousa Rodrigues
Membro
Portaria Nº. 2017/2015


Juarez Ramos de B. Júnior
Presidente
Portaria Nº. 2017/2015


Carla Simone O. M. Costa
Secretária
Portaria Nº. 2017/2015





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

VII - ...;

VIII - ...;

IX - ...;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Sendo assim, a Dispensabilidade da licitação poderá ocorrer, forte na escolha do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, tudo conforme o **artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações**.

Xinguara, 08 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DANYARA RODRIGUES DE SOUZA

Membro
Danyara Rodrigues
Membro
Portaria Nº. 2017/2015

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA

Secretária
Carla Simone Moura Costa
Secretária
Portaria Nº. 2017/2015

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Presidente da CPI
Juarez Ramos de Brito Junior
Presidente da CPI
Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A

Procuradoria Jurídica para Parecer.

Xinguara, 08 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DANYARA RODRIGUES DE SOUZA

Membro
Danyara Rodrigues
Membro

Portaria Nº. 2017/2015

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA

Secretária
Carla Simone Oliveira Moura Costa
Secretária

Portaria Nº. 2017/2015

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Presidente da CPL
Juarez Ramos de B. Junior
Presidente

Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02- A/2016/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2016/SEMED
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PROPONENTE: VILMAR GONÇALVES DA SILVA

PARECER

Analisando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, neste município de Xinguara, esta Procuradoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Xinguara – PA, 09 de Fevereiro de 2016.

~~Cristiano Proença de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/PA 15.594-B~~



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 - A/2016/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

DESPACHO

Ao Senhor Prefeito Municipal de Xinguara e demais autoridades competentes, após parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e efetivarmos análise dos documentos do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, fora verificado que a sua proposta se apresenta dentro dos valores de mercado e a que vantagens traz a municipalidade, sugerimos a sua contratação.

Xinguara – PA, 09 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DANYARA RODRIGUES DE SOUZA
Danyara Rodrigues de Souza
Membro
Portaria Nº. 2017/2015

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Secretária
Carla Simone O. M. Costa
Secretária
Portaria Nº. 2017/2015

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Presidente da CPL.

Juarez Ramos de B. Junior
Presidente
Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 - A/2016/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, neste município de Xinguara, nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Autorizo, a contratação direta com o Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, nos termos de sua proposta.

Xinguara-Pa, 10 de Fevereiro de 2.016.



VILMONES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 -A/2016/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO


Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, neste município de Xinguara, e que autorizou a contratação do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, nos termos da sua proposta.


Publique-se


Xinguara-PA, 10 de Fevereiro de 2016.

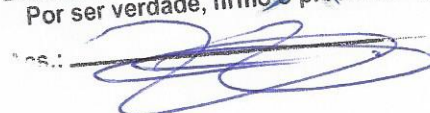


VILMONES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação



Ivanete Ramos B. Jr., servidor(a),
efetivo(a) Decreto Nº. 151/12, certifico
que o expediente acima foi publicado
no Mural da Prefeitura Municipal no dia:
Data: 10 / 02 / 2016
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: 

Certidão


Eu, Ivanete Ramos B. Jr., servidor(a)
efetivo(a) Decreto Nº. 151/12, certifico
O expediente acima foi retirado do mural
da Prefeitura Mur de Xinguara no dia
Data: 10 / 03 / 2016
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: 

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Em virtude de autorização do Exmo. Sr. Gestor Municipal, encaminhada a esta Comissão, foi autorizado proceder a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação do Senhor **Vilmar Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, cujo termo segue em anexo, juntamente com a respectiva minuta do Contrato Administrativo, que vai nesta oportunidade encaminhado ao Senhor Prefeito para as subscrições necessárias.

Xinguara - Pará, 11 de Fevereiro de 2.016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DANYARA RODRIGUES DE SOUZA
Danyara Rodrigues de Souza
Membro
Portaria Nº. 2017/2015


CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Carla Simone Oliveira Moura Costa
Secretaria
Portaria Nº. 2017/2015


JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Juarez Ramos de Brito Junior
Presidente da CPL.
Portaria Nº. 2017/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO DE Nº 08/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A Sr. VILMAR GONSALVES DA SILVA.

Por este contrato de locação e na melhor forma de direito, o , O **Município de Xinguara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a Sr. **Vilmar Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, Município de Xinguara - PA, doravante denominado **LOCADORA**, neste Município de Xinguara, firmam entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas seguintes e nas omissões pelas leis aplicáveis em vigor, especialmente a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Contrato a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de locação é de 10 (dez) meses início no dia 01 de Março de 2016 e terminando no dia 31 de dezembro de 2016, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel locado, completamente desocupado. O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo as necessidades, mediante comum acordo entre as partes, preservando-se sempre o interesse e melhor vantagem para Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente contrato é R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), sendo pago em dez (10) parcelas de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, que será pago pela Tesouraria da Prefeitura de Xinguara, sempre até dia 10º de cada mês subsequente ao vencido, diretamente a **LOCADORA**, através de **Deposito em conta ou transferência eletrônica bancaria, Banco 001 – Banco do Brasil S/A, Agência:2786-4, Conta Corrente nº 25.230-1** ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas do custeio do presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária;

03.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Vilmar

[Signature]



3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - O **LOCATÁRIO**, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a indenização ou retenção por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo, incorporadas definitivamente ao imóvel;

CLÁUSULA SEXTA - O **LOCATÁRIO** desde já, faculta a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando estiver conveniente;

CLÁUSULA SETIMA - Obriga-se mais o **LOCATÁRIO** a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita da **LOCADORA**.

CLÁUSULA OITAVA - O **LOCATÁRIO** também não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem obter consentimento por escrito da **LOCADORA**, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

CLÁUSULA NONA - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a **LOCADORA** desobrigada por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada a **LOCATÁRIO** tão somente a faculdade de haver do Poder desapropriante, a indenização a que porventura tiver direito;

CLÁUSULA DÉCIMA - Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o **LOCATÁRIO** abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo à vistoria judicial, que apure estar à construção, ameaçando ruir;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Tudo quanto for devido, em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressaltados seus direitos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo **LOCATÁRIO**, serão pagas as partes, mediante acordo entre ambos, ressalvados os casos de força maior, as quais correrão por conta da **LOCADORA**;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as despesas normais de locação como consumo de água, luz e telefone, ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, cabendo-lhe efetuar diretamente este pagamento nas devidas épocas;

Handwritten signature: VILMAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Compete a **LOCADORA**, nos termos deste contrato, entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO** devidamente quitado com suas obrigações tributárias junto à Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, bem como comprovante de quitação de tarifas de energia elétrica e outras despesas afins;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A **LOCADORA** não poderá, sem motivo justo aqui previsto, rescindir o presente contrato, sem que haja protocolado aviso prévio com 30 dias de antecedência, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato ao **LOCATÁRIO**, salvo comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além dos casos de rescisão previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o presente contrato poderá ser rescindido pelo **LOCATÁRIO** a qualquer tempo, independente de multa contratual, aviso prévio, ou qualquer outra formalidade, se o fizer comprovadamente no interesse público ou conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura suscitadas na interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E por estarem contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, dando cumprimento às exigências e formalidades legais.

Xinguara - PA, 01 de Março de 2016.


MUNICÍPIO DE XINGUARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vilmones da Silva – Secretário de Educação
LOCATÁRIO


VILMAR GONÇALVES DA SILVA
CPF sob o nº. 678.753.602-00
LOCADOR

Testemunhas:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 - A/2016/PMX.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

OBJETO: Contratação de Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito.

VALOR MENSAL R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

03.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Xinguara - Pará, em 01 de Março de 2016.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96 com sede na Av. Xingu – s/n. Centro Xinguara – PA.

CONTRATADA: **Vilmar Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA.

Certidão
Eu JUANES RAMOS B. JR. servidor(a)
efetivo(a) Decreto Nº. 151/12, certifico
que o expediente acima foi publicado
no Mural da Prefeitura Municipal no dia:
Data: 01 / 03 / 2016
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: [Assinatura]

Certidão
Eu JUANES RAMOS B. JR. servidor(a)
efetivo(a) Decreto Nº. 151/12, certifico
O expediente acima foi retirado do mural
da Prefeitura Mur de Xinguara no dia
Data: 04 / 04 / 2016
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: [Assinatura]

DESTAQUE Xinguara realiza reunião para definir ações da 6ª Conferência da Cidade

Search



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAROAL INAUGURADA 27/02/2016

UNIDADE EDUCACIONAL DOM LUIZ PALHA INAUGURADA 05/03/2016

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ INAUGURADA 22/03/2016

- [HOME](#)
- [INVESTIMENTO EM XINGUARA](#)
- [GALERIA DE FOTOS](#)
- [EDITAIS E PUBLICAÇÕES](#)
- [NOTA FISCAL ELETRÔNICA](#)
- [SERVIÇOS ONLINE](#)
- [LOCALIZAÇÃO](#)
- [CONTATO](#)

GOVERNO

- Prefeito Municipal
- Vice-prefeito
- Gabinete
- Administração
- Secretaria de Finanças
- Assistência Social
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Esporte
- Secretaria da Cidade
- Meio Ambiente e Turismo
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Rural

A CIDADE

- História
- Clima
- Cultura
- Vegetação
- Geologia e Relevô
- Solos
- Hidrografia
- Patrimônio Natural
- Topografia

NOTÍCIAS

- Todas as Notícias
- Assistência Social
- Educação
- Esportes
- Meio Ambiente e Turismo
- Saúde
- Secretaria de Obras



Home / Editais e Publicações / TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 03/2016 /SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 03/2016/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 -A/2016/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito**, neste município de Xinguara, e que autorizou a contratação do Senhor **Vilmar Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 10 de Fevereiro de 2016.

VILMONES DA SILVA

Secretario Municipal de Educação

tweet G+1 0

DEIXE AQUI SEU COMENTÁRIO

O seu endereço de email não será publicado. Campos obrigatórios são marcados *

Nome *

Email *

Website

MÍDIAS SOCIAIS



VÍDEO DESTAQUE

servidor não encontrado

Firefox não conseguiu localizar www.youtube.com.

PROGRAMA 14/04/2016



Ouvir mais programas

PREFEITURA A GENTE faz

XINGUARA

NUNCA SE FEZ TANTO

UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE EDUCACIONAL DOM LUIZ PALHA

UNIDADES

PELA EDUCAÇÃO DE XINGUARA

VER MAIS EDIÇÕES



- [HOME](#)
- [INVESTIR EM XINGUARA](#)
- [GALERIA DE FOTOS](#)
- [EDITAIS E PUBLICAÇÕES](#)
- [NOTA FISCAL ELETRÔNICA](#)
- [SERVIÇOS ONLINE](#)
- [LOCALIZAÇÃO](#)
- [CONTATO](#)

GOVERNO

- Prefeito Municipal
- Vice-prefeito
- Gabinete
- Administração
- Secretaria de Finanças
- Assistência Social
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Esporte
- Secretaria da Cidade
- Meio Ambiente e Turismo
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Rural

A CIDADE

- História
- Clima
- Cultura
- Vegetação
- Geologia e Relevô
- Solos
- Hidrografia
- Patrimônio Natural
- Topografia

NOTÍCIAS

- Todas as Notícias
- Assistência Social
- Educação
- Esportes
- Meio Ambiente e Turismo
- Saúde
- Secretaria de Obras



Home / Editais e Publicações / EXTRATO DO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 03/2016 /SEMED

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 03/2016/SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02 – A/2016/PMX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016/SEMED

OBJETO: Contratação de Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/n, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de Uma sala de aula para serem utilizadas por alunos do Ensino Fundamental da Rede Publica Municipal daquele Distrito.

VALOR MENSAL R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

03.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.0.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Xinguara – Pará, em 01 de Março de 2016.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96com sede na Av. Xingu – s/n. Centro Xinguara – PA.

CONTRATADA: **Vilmar Gonçalves da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, inscrito no CPF sob o nº. 678.753.602-00, portador da carteira de identidade nº 2.594.484 SSP/PA.

Tweet G+1 0

DEIXE AQUI SEU COMENTÁRIO

O seu endereço de email não será publicado. Campos obrigatórios são marcados *

MÍDIAS SOCIAIS



VÍDEO DESTAQUE

servidor não encontrado

Firefox não conseguiu localizar www.youtube.com.

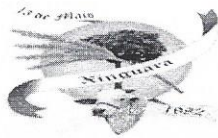
PROGRAMA 14/04/2016



Ouvir mais programas



VER MAIS EDIÇÕES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno



PARECER

PROCESSO Nº 02-A/2016/PMX
REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 03/2016/SEMED. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1, Parágrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir:

Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade **Dispensa**, cujo objeto é a contratação de **Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Josué Pereira Ribeiro, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara/PA, destinado a instalação e funcionamento de uma sala de aula para ser utilizada por alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal daquele Distrito.**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso X.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno



Os autos do processo em análise foram paginados, sendo que a devida numeração das páginas serve para situar todos os documentos catalogados no processo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- b) Houve requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- c) Há comprovação de dotação orçamentária;
- d) Existe comissão permanente de licitação designada na forma da lei;
- e) Consta parecer jurídico;
- f) Os documentos de habilitação foram apresentados;
- g) Consta nos autos a proposta comercial via original;
- h) Há termo de dispensa de licitação assinado pela autoridade competente;
- i) Existe termo de ratificação, homologação e adjudicação;
- j) Foi dada a devida publicação ao extrato do contrato.

Conclusão:

O Controle Interno do Município de Xinguara, nomeado nos termos do Decreto 122/2016, manifesta-se, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, indicando que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o parecer, s.m.j.

XINGUARA, 04 DE MARÇO DE 2016.

EWERTON ANDRADE
CAVALCANTE:88886
301200

Assinado de forma digital por EWERTON ANDRADE
CAVALCANTE:88886301200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Certa, cn=EWERTON ANDRADE
CAVALCANTE:88886301200
Dados: 2016.03.04 11:32:36 -03'00'

Ewerton Andrade Cavalcante
Coordenador de Controle Interno
Decreto 122/2016

